

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIA N. 419/2017”

“Dispõe sobre promoção por classe”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR,
MARCOS ANTONIO ZALOTI, no uso de suas atribuições normais e legais;

Considerando o pedido da servidora e o Estatuto dos Servidores do Município de Cerqueira César Lei nº. 870/93;

R E S O L V E:

I – Conceder adicional por tempo de serviço público municipal (anuênio) com base no Art. 73 Lei nº. 870/93, alterado pela Lei Complementar nº. 1.664/2009, à servidora pública municipal **Daniele de Camargo Santos Monteiro**, lotada no cargo de Professor Docente I, sendo um total de 5.549 (cinco mil, quinhentos e quarenta e nove) dias, ou seja, 15 (quinze) anos, 02 (dois) meses e 12 (doze) dias.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 26 de outubro de 2017.


MARCOS ANTONIO ZALOTI
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta